

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 695 /2.006-GAB.

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 19892888/01 - 406, RESOLVE:

Art. 1°- Outorgar a MARCOS DUARTE AMARAL, CPF n° 103.565.978-65, RENATA DUARTE AMARAL, CPF n° 059.496.748-12, ROBERTA DUARTE AMARAL RIBEIRO, CPF n° 125.971.848-46, LUIZ ROBERTO MARRI AMARAL, CPF n° 026.970.418-34, por 12 (doze) anos o uso das éguas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 55 m (cinquenta e cinco metros), localizado na Fazenda Paciência, Rodovia BR-364, Km 115, zona rural, município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 14.000 l/h (quatorze mil litros por hora).

Parágrafo Unico - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 1.029 de 19 de dezembro de 2001, renovada por esta.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável CREA-SP N° 171.242/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Setembro de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JØSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário